



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N. 11/2024

Dispõe sobre a escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos do Câmpus Lajeado no Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

A Diretora-geral do Câmpus Lajeado do IFSul no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para os representantes docentes e técnico-administrativos do Câmpus Lajeado no CONSUP do IFSUL. O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 As vagas por segmento são:

I - Representantes dos docentes: um titular e um suplente; e

II - Representantes dos técnico-administrativos: um titular e um suplente.

1.2 Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, caberá à Diretora-geral a indicação dos nomes para completar a representação.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 O processo de escolha será realizado pelos membros que compõem a Comissão Eleitoral (COE) especialmente designada para este fim, conforme portaria n. 2789/2024.

2.2 A COE deverá escolher um presidente para a organização dos trabalhos.

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se representantes dos seguintes segmentos:

I - Representantes dos docentes: docentes do quadro efetivo permanente do Câmpus; e

II - Representantes dos técnico-administrativos: técnico-administrativos do quadro efetivo permanente do Câmpus.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail lajeado@ifsul.edu.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.

3.3 O e-mail de inscrição deve ter como título "Inscrição para representante no CONSUP" e no corpo do e-mail deve constar o nome completo do candidato e o segmento do qual faz parte. Além disso, o candidato deverá declarar ter conhecimento e estar de acordo com as normas constantes no Regulamento do Processo de Escolha dos Membros Representantes dos Câmpus no Conselho Superior, disponibilizado no endereço [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br) na seção Conselho Superior.

3.3.1 O e-mail deve ser enviado a partir do e-mail institucional do servidor.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

4.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de inscrição	10 a 12 de dezembro, até as 14 horas
Publicação prévia dos inscritos	12 de dezembro, após as 14 horas
Prazo para recursos	13 de dezembro, até às 12 horas

Publicação definitiva de inscritos	13 de dezembro, após as 14 horas
Dia da votação	16 de dezembro, até as 18 horas
Divulgação prévia dos resultados	17 de dezembro
Prazo para recursos	18 de dezembro, até as 12 horas
Divulgação definitiva de resultados	18 de dezembro, após as 14 horas

4.2 A votação ocorrerá na plataforma do SUAP, no dia 16 de dezembro, até as 18 horas.

4.3 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar apenas 1 (um) candidato.

4.4 Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail [lajeado@ifsul.edu.br](mailto:lajeado@ifsul.edu.br), conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.5 Para cada segmento, o candidato mais votado será nomeado membro titular e o candidato com segunda maior votação será nomeado como membro suplente.

4.6 Para fins de desempate, dentre os servidores, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior tempo de efetivo exercício no Câmpus;

II - maior idade; e

III - maior número de filhos.

4.7 A homologação final dos resultados será feita através de portaria do Reitor do IFSul.

4.8 Todas as divulgações ocorrerão no sítio [www.lajeado.ifsul.edu.br](http://www.lajeado.ifsul.edu.br).

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Lajeado, 09 de dezembro de 2024.

Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas  
Presidente Comissão eleitoral - COE  
Câmpus Lajeado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Amílcar Cardoso Vilaca de Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/12/2024 16:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319549

Código de Autenticação: 93cfc66100



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)